

Texto extraído na íntegra do PDI

3.9 Política de Pesquisa

O Centro Universitário Unisep - CEUUN referente às atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, propõe em seu PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional a “Política de Pesquisa” como uma necessidade de alternativas no desenvolvimento da ciência, como parte da evolução técnico-científica e da crescente diversidade no mundo do trabalho, a IES no campo da Pesquisa tem como premissa básica fomentar o desenvolvimento do conhecimento teórico-prático, através de programas de iniciação científica. Além disso, como forma de promover a qualificação profissional do corpo docente e discente, bem como propiciar a criação e ampliação do conhecimento, como forma do crescimento intelectual através da investigação científica, valendo-se de diferentes tecnologias e metodologias, aplicadas nas mais diversas áreas do conhecimento, despertando a vocação científica e incentivando talentos potenciais mediante a participação em projetos, que possibilitem publicações, projetando a Instituição como referência local, regional e nacional.

A Pesquisa já implantada na IES será melhorada e ampliada pelo Centro Universitário que se encontra fundamentada no incentivo à produção científica, entendendo prioritariamente que na tríade indissolúvel Ensino-Pesquisa-Extensão nortear-se-ão os esforços principais e estratégicos no Ensino e na Extensão, transferindo à Pesquisa peso e importância na medida em que forem sendo solidificados os princípios estabelecidos na Missão Institucional e no desenvolvimento pedagógico dos cursos implantados na IES.

Ao corpo discente, o incentivo é concedido através de Bolsas, desde que exista publicação de artigos em revistas e anais de congressos.

Ao corpo docente será elaborada uma tabela progressiva com pontuação cumulativa para produções científicas, como: autoria e co-autoria nas publicações literárias, no desenvolvimento de software e processos organizacionais, nos artigos e periódicos publicados em anais de congressos e revistas especializadas.

O financiamento à Pesquisa, além do incentivo do Plano de Cargos e Salários da Instituição se dará através de parcerias com órgãos que fomentam a pesquisa em

âmbito nacional, além de entidades organizacionais nos mais diversos setores sócio-econômicos.

3.10 Incentivo a Pesquisa

O Incentivo à Pesquisa se dará partir dessa (re)formulação, em que a IES estabelece estratégias capazes de assegurar a melhoria e continuidade de seus programas de incentivo à pesquisa:

- Incentivar as atividades de iniciação científica;
- Criar regulamento próprio para implemento à Grupos de Pesquisa sob a coordenação do Curso e responsabilidade de docentes em tempo integral com o objetivo de incentivar a iniciação científica e futuros pesquisadores;
- Estudar mecanismos para a formação de parcerias voltadas à captação de recursos financeiros para suporte dos projetos de pesquisa e iniciação científica;
- Implementar o plano de capacitação docente com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino, extensão e pesquisa;
- Incluir no Plano de Carreira Docente incentivo financeiro e de progressão funcional para estimular a formação de pesquisadores para a IES;
- Estimular permanentemente a participação de professores e acadêmicos em eventos nacionais e internacionais, divulgando trabalhos de produção científica e acadêmica;
- Fomentar a publicação de revistas e divulgação de artigos, obras e material com produção científica, produzidos no âmbito da IES;
- Implementare novos cursos de pós-graduação em nível especialização “*Lato Sensu*” em áreas ainda não atendidas.

3.10.1 Políticas de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural

O Centro Universitário Unisep - CEUUN ao pensar sobre a temática que envolve políticas voltadas à Iniciação Científica, Artística e Cultural, passa a vislumbrar as características culturais de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Mesorregião, *loco* para desenvolver pesquisas e ações de estímulo e incentivo nos campos sociocultural e técnico-científico para promover evolução sócio-econômico-cultural.

A presente política é um instrumento que permite colocar o acadêmico em contato com a atividade científica, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural e, engajá-lo desde cedo na pesquisa para atuar como diferencial na formação acadêmica.

Ao inserir nossos acadêmicos em contextos econômicos, políticos e socioculturais, de forma a garantir o pleno exercício da cidadania e promover o desenvolvimento de uma cultura profissional, humanista, artística e cultural, a IES atende aos seus valores no cumprimento de sua missão.

As principais atividades de pesquisa e iniciação científica são desenvolvidas por meio dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, as quais se organizam também em grupos temáticos, que reúnem professores pesquisadores, alunos e técnicos.

Visando permitir um maior aprofundamento do acadêmico nas atividades de pesquisa e produção de conhecimento, os cursos da Instituição vem desenvolvendo núcleos específicos que engajam professores com o perfil para a pesquisa e aos quais os acadêmicos têm sido efetivamente incorporados.

Com o intuito de dar visibilidade à produção científica dos acadêmicos e estimular a interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento, a Instituição realiza anualmente um encontro de iniciação científica, premiando os melhores trabalhos a serem editados em anais de mídia digital.

No cumprimento de sua missão institucional, a Coordenação de Pesquisa e Extensão a ser montada com o início das atividades do Centro Universitário Unisep – CEUUN estipulará como metas e Políticas de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural:

- Incentivar a criação de grupos de iniciação científica em cada curso, com a finalidade de centralizar, implementar, apoiar a realização de pesquisas e projetos de iniciação científica nas suas diversas áreas, adotando ferramentas essenciais aos seus diversos núcleos de conhecimento, atividades, divulgação e publicação, para o crescimento da pesquisa e da iniciação científica;
- Viabilizar auxílio de custo para que os acadêmicos ingressem no Programa de Iniciação Científica - PIC;
- Instituir sistemática de acompanhamento e avaliação permanente de pesquisa/iniciação científica desenvolvida na IES;

- Priorizar as investigações de problemas locais e regionais que busquem por soluções, sendo estudados e interpretados em conexão com o quadro regional e nacional em consonância com a área de conhecimento científico;
- Visualizar no alcance de sua prática profissional na vivência e no respeito à diversidade;
- Prospectar ações contextualizadas que considerem os aspectos profissionais, a consciência cultural e socioambiental no âmbito de vivência dos acadêmicos;
- Vislumbrar a capacidade de acesso às redes de comunicação e sistemas de informação;
- Manutenção da biblioteca virtual para cursos pesquisarem as referências bibliográficas disponíveis no acervo;
- Estimular as relações interinstitucionais e a formação de redes de pesquisa.

3.11 Políticas Institucionais de Incentivo à Produção Intelectual Docente

O processo que envolve a produção do conhecimento em todas as suas manifestações, abrangendo a pesquisa básica e/ou aplicada e a iniciação científica, solicita a formulação de políticas específicas que apontem um norte aos princípios e diretrizes de uma IES que se propõe a consolidar a produção docente.

Ciente da necessidade e comprometida com uma projeção da produção científica em distintas áreas do conhecimento, a Instituição estabelece sua política de incentivo à produção científica e tecnológica institucionalizada.

A legitimação de políticas específicas para a publicação da produção científica de determinada instituição é condição essencial não somente para sua projeção e classificação como Centro Universitário que prima pela excelência, mas para sua perpetuação como Instituição de Ensino Superior, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade local, regional, nacional e mundial.

A conceituação da implantação e manutenção de Política Institucional da Produção Intelectual é muito mais abrangente, envolvendo um conjunto de normas e diretrizes destinadas a orientar a utilização dos recursos humanos e materiais envolvidos na produção de publicações, promovendo assim o comprometimento da

IES em divulgar, por distintos veículos impressos ou eletrônicos, os resultados das construções científicas desenvolvidas em seu campus, sistematizando linhas de diretrizes que suleirão e estimularão a produção e publicação intelectual desenvolvida e emanadas pela IES.

a) Dos Incentivos à Produção Intelectual

O incentivo à produção intelectual se dará mediante os seguintes critérios:

a.1) Da tipologia da produção

- livro
- capítulo de livro
- artigo
- resumo expandido
- resumo em anais

a.2) Da natureza da produção

Serão contempladas as produções que resultem da investigação científica nas diversas áreas do conhecimento que culminem em dicionários, enciclopédias, livros técnicos, revistas de natureza científica - indexadas ou não e anais de congressos, divulgados em meios impressos ou eletrônicos.

a.3) Da Autoria e Co-autoria

Os trabalhos publicados em co-autoria serão valorizados independentemente da proporção do número de autores.

a.4) Do Fomento

O auxílio financeiro será previsto anualmente e seguirá os padrões atribuídos segundo o regulamento, que deverá prever diferenciação de acordo com os tipos de publicações.

b) Publicações impressas (trabalhos aprovados para publicação):

TIPO DE PUBLICAÇÃO
1. Revista científica Qualis A1, A2 e Qualis Internacional
2. Revista científica Qualis B1, B2
3. Revista científica Qualis B3, B4

4. Revista científica não indexada ou Qualis inferior a B4, Anais de congresso, publicações de caráter científico-tecnológicos.
5. Livros
6. Organização de Livro
7. Capítulo de livro
8. Tradução de livro

- I) Publicações em meio eletrônico: somente em bases de dados científicos, com a mesma remuneração atribuída aos artigos publicados em revistas indexadas (ex.:Scopus, Scifinder scholar, etc.).
- II) Publicações em outros modelos: publicações em sites, revistas eletrônicas, reportagens, etc. não serão remuneradas em virtude da dificuldade de critérios que possam classificar o teor, abrangência, relevância ou permanência destas publicações.
- III) Outros Critérios para auxílio financeiro:
1. Toda publicação deverá conter citação da Instituição que o professor representa, ou seja, da IES, e constar no Currículo *Lattes* atualizado do professor;
 2. O auxílio financeiro será feito pelo texto produzido e não pela quantidade de publicações diferentes do mesmo;
 3. Serão auxiliados artigos científicos e não notas, entrevistas ou colunas que sejam de interesse da IES;
 4. Para efeito de auxílio financeiro será considerado o ano da publicação;
 5. Não é previsto auxílio financeiro para publicações em eventos internos (Congressos, Jornadas Científicas e outros realizados na/pela IES), ou revistas da própria IES;
 6. Havendo apoio financeiro para participação no evento científico ou para a publicação (livros por exemplo), não é previsto o auxílio como incentivo;
 7. Publicações realizadas como exigência de programa de pós graduação na qualificação docente não é previsto o auxílio como incentivo.

3.11.1 Programa de Auxílio a Participações em Eventos Científicos – Discentes

O programa se destina a apoiar a apresentação de trabalhos em eventos científicos de acadêmicos regularmente matriculados e engajados em projetos de pesquisa proposto pela IES.

Pretende estimular o acadêmico pesquisador a buscar e divulgar conhecimento com qualidade e mérito científico possibilitando a projeção da IES na comunidade científica.

a) Normas e procedimentos para participar do Programa

- Poderão ser concedidos auxílios para participação em eventos científicos a acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação mediante disponibilidade de recursos e aprovação;
- O acadêmico deverá ser participante de algum grupo/núcleo de pesquisa ou iniciação científica, ou vinculado a algum projeto de docente da Instituição, já aprovado pela CPE - Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- O acadêmico deve ter desempenho acadêmico satisfatório;
- O evento deve ser de reconhecida qualidade científica e tecnológica;
- O trabalho deve apresentar qualidade, relevância e mérito técnico-científico;
- O auxílio será concedido a trabalhos realizados na Instituição e/ou em parceria com outras instituições;
- O pedido deverá ser entregue ao Coordenador do Curso que dará o parecer conforme formulário de solicitação;
- O pedido deverá ser entregue a CPE - Coordenação de Pesquisa e Extensão pelo coordenador do curso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do evento, acompanhado dos documentos necessários;
- O auxílio se refere a gastos com transporte, alojamento e alimentação durante o evento;
- Na apresentação, fazer referências a sua condição de acadêmico do Centro Universitário e, se for o caso, às parcerias feitas para a execução da pesquisa;
- São documentos necessários para a liberação do auxílio: formulário de solicitação devidamente assinado com a indicação dos gastos e justificativas,

cópia do trabalho com a modalidade de apresentação, aceite do trabalho pela organização do evento;

- O reembolso será efetuado mediante a apresentação na Coordenadoria de Pesquisa e Extensão de comprovantes fiscais com indicação do CNPJ ou notas de serviço em nome da IES conforme os dados:

b) Dados da Instituição para emissão das notas fiscais:

União de Ensino do Sudoeste do Paraná

CNPJ: 03.386.832.0001-86

Av. Presidente Kennedy, 2601

Bairro: Nossa Senhora Aparecida

CEP: 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Fone/Fax: (46) 3581-5000

c) Documentos Necessários

- Formulário de Solicitação de Auxílio
- Cópia do Artigo (quando for o caso)
- Aceite do trabalho a ser publicado (quando for o caso)
- Cópia do folder do evento
- Termo de compromisso devidamente assinado
- Certificação ou comprovante de participação

d) Da responsabilidade Institucional

O Centro Universitário Unisep – CEUUN pretende com unificação de mantidas ao incorporar a Faculdade Educacional de Francisco Beltrão incluir, em seu orçamento anual, dotação orçamentária específica para este auxílio.

3.12 Programas de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica

O Centro Universitário Unisep – CEUUN pretende fomentar programas de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica como forma de Projeção da Pesquisa que proporcione à IES analisar possibilidades concretas e caminhos viáveis de solução

aos problemas que afligem a sociedade. A pesquisa possibilita, ainda, a interação regional e a médio e longo prazo, a incorporação da IES à comunidade científica nacional e internacional.

Neste formato, a produção de conhecimento através da P&D - Pesquisa e Desenvolvimento possibilitam:

- ✓ Repercussão positiva na formação dos acadêmicos, na medida em que se habitam a relacionar, desde seu ingresso na academia, aprendizagem (conhecimento) e trabalho profissional (aplicação do conhecimento adquirido);
- ✓ Novas estratégias não só para fomentar o desenvolvimento da Instituição, mas também para que seus membros angariem recursos alternativos de apoio à pesquisa;
- ✓ Relação direta entre os diversos agentes que compõe os segmentos da IES e da sociedade.

A iniciação científica é um ferramental disponível ao acadêmico para conseguir contato com a atividade científica, engajando-se assim na pesquisa, obtendo desta forma um diferencial em sua formação acadêmica, seguindo sempre as normas e critérios do regulamento próprio da Instituição.

As principais atividades de pesquisa e iniciação científica estão atreladas aos programas dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, as quais se organizam em grupos temáticos, que reúnem professores pesquisadores, acadêmicos e técnicos.

Com vistas a um maior aprofundamento do acadêmico em atividades de pesquisa e produção de conhecimento, os cursos proporcionam através dos núcleos específicos de pesquisa que integram professores com o perfil para a pesquisa e aos quais os acadêmicos têm sido efetivamente absorvidos. Tratam-se de Grupos de Pesquisa e/ou de Trabalho/Projetos, com objetivo geral de desenvolver trabalhos visando aprimorar o corpo discente quanto aos princípios da investigação científica, através do desenvolvimento de trabalhos de extensão e iniciação científica, com supervisão de um docente qualificado.

No tocante aos objetivos específicos permite aos professores em Tempo Integral da IES a transferência direta de seus conhecimentos aos discentes, mantendo através deles um relacionamento mais estreito entre acadêmico X professor X comunidade.

O fomento pela IES aos grupos de pesquisa constará de: designação pela Reitoria de parte da carga horária do Professor em Tempo Integral para desenvolver os trabalhos dentro dos grupos disponibilizando:

- recursos físicos e didáticos;
- assessoria de imprensa para divulgação das atividades;
- espaço em nosso site para a divulgação dos estudos;
- divulgação de trabalhos deles originários, que devem ser feitos nos eventos e relatos científicos do curso (área de estudo) bem como da própria Instituição.

A Instituição acompanhará através da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, o registro de toda a produção oriunda desses núcleos, visando à comprovação de suas atividades perante o MEC, e a manutenção da memória acadêmica de nossa Instituição.

Cada um desses grupos de pesquisa deverá produzir no mínimo, uma publicação científica anual, com a preferência devida à divulgação científica qualificada (Qualis).

O Centro Universitário Unisep - CEUUN também pretende subsidiar o estudante com oportunidades de integração da graduação com a pós-graduação, para tornar seu aprendizado um criterioso processo de construção de conhecimento, o que só poderá ocorrer se ele conseguir aprender apoiando-se constantemente numa atividade de pesquisa e adotando uma postura investigativa.

Com o intuito de dar visibilidade à produção científica dos acadêmicos e estimular a multi, a trans e a interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento, a IES realiza anualmente um encontro de iniciação científica, premiando os melhores trabalhos com a edição nos anais em mídia digital.

No cumprimento de sua missão institucional, a Coordenação de Pesquisa e Extensão estipulou como metas e políticas iniciação científica:

- ✓ Promover através de incentivos a criação de grupos de iniciação científica em cada curso, com a finalidade de centralizar, implementar e a realização de pesquisas e projetos em suas diversas áreas, adotando ferramentas essenciais aos seus diversos núcleos de estudos, atividades, divulgação e publicação, para o crescimento da pesquisa;
- ✓ Visualizar mecanismos voltados à captação de recursos financeiros para suporte dos projetos de pesquisa e iniciação científica;

- ✓ Continuar estimulando a participação de professores e acadêmicos em eventos nacionais e internacionais, de caráter científico, didático, cultural e artístico divulgando trabalhos de produção científica e acadêmica;
- ✓ Atuar no sentido de assegurar a publicação de revistas e divulgação de artigos, obras e material com produção científica, produzidos no âmbito da Instituição;
- ✓ Instituir sistemática de acompanhamento e avaliação permanente de pesquisa/iniciação científica desenvolvida na IES;
- ✓ Priorizar, nas investigações, problemas locais e regionais que serão estudados e interpretados em conexão com o quadro regional e nacional na busca constante por soluções inovadoras;
- ✓ Refletir o alcance de sua prática profissional na vivência e no respeito à diversidade;
- ✓ Estudar ações contextualizadas que considere os aspectos profissionais, a consciência cultural e socioambiental;
- ✓ Ampliar a capacidade de acesso às redes de comunicação e sistemas de informação, o acervo da biblioteca e, mais notadamente, os periódicos;
- ✓ Fomento ao desenvolvimento futuro de uma biblioteca virtual para cursos com referências bibliográficas disponíveis;
- ✓ Estimular as relações interinstitucionais e a formação de redes de pesquisa e conexões em andamento.

3.13 Protocolos de Experimentos

Os protocolos de experimentos prevê procedimentos, equipamentos, instruções e materiais, necessários para o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso e adequação para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica que encontram-se à disposição para verificação na Coordenação do Curso, quando necessário submeter experimentos ao CEUA – Comitê de Ética no Uso de Animais e/ou CEP – Comitê de Ética em Pesquisas, ambos cadastrados e em pleno funcionamento no Centro Universitário Unisep - CEUUN.